

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	22/06/2015
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião Ordinária do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT
22/06/2015 (8h30min às 12h)
Sala do Conselho Superior do Ministério Público

2. Participantes:

<p>1) Cristina Corso Ruaro – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas;</p> <p>2) Fábio Rodrigues Franco Lima – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo – Coordenador do Projeto “Comarca Terapêutica”, de São José dos Campos;</p> <p>3) Adélia Souza Simões – Promotora de Justiça - Representante do Grupo de Estudos Jerônimo de Albuquerque Maranhão, de Ponta Grossa;</p> <p>4) Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro – Promotor de Justiça - Representante do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;</p> <p>5) Fábria Teixeira Fritegotto Gimenez – Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Aparecido Rodrigues, da Região Metropolitana de Curitiba;</p> <p>6) Fábio Cirino dos Santos – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Paulo Rubens Madureira, de Guarapuava;</p> <p>7) Guilherme de Barros Perini - Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Alcino de Carvalho e Souza, de Jacarezinho;</p> <p>8) Márcia Felizardo Rocha de Pauli - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Eduardo Correia Braga, de Paranavaí;</p> <p>9) Márcia R. R. de Menezes dos Anjos - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Promotor Santa Rita, de Londrina;</p> <p>10) Mário Augusto Drago de Lucena – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Mário Faraco, de Umuarama;</p> <p>11) Swami Mougnot Bonfim - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;</p> <p>12) Denise Ratmann Arruda Colin – Assistente Social lotada junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN;</p> <p>13) Karin Andrzejewski – Psicóloga do Núcleo de Assessoria Psicossocial – NAP, do Juizado Especial Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;</p> <p>14) Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves – Assessora PGJ.</p>

3. Resumo da Reunião:

<p>1) Os trabalhos foram inaugurados pela Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro, Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR - Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, que cumprimentou a todos os presentes, passando, em seguida, a descrever a programação do dia. Explicou, nesse sentido, que a primeira parte do período da manhã foi reservada para que os Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT apresentassem os relatórios do desafio lançado na última reunião ordinária do Grupo para o alcance das metas estabelecidas como prioritárias pelo Projeto Semear, bem como que a segunda parte será destinada à apresentação, pelo Promotor de Justiça do</p>
--

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	22/06/2015
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado de São Paulo, **Fábio Rodrigues Franco Lima**, do Projeto “Comarca Terapêutica”, de São José dos Campos/SP. Elucidou, ademais, que no período da tarde o Ministério Público sediará evento alusivo à **Semana Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas – PREVIDA**, com o tema “**Internet e outras Dependências - Todos pela Prevenção**”, em que serão ministradas palestras pela Professora Dra. **Cineiva Campoli Paulino Tono**, que exporá o tema “**Análise dos riscos e efeitos nocivos do uso da internet**”, e pelo Dr. **Fábio Rodrigues Franco Lima**, que tratará do “**Papel da Justiça na Atenção às Drogas: Projeto Comarca Terapêutica**”, havendo sido expedida a convocação dos integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho para participarem dos dois períodos. Ressaltou a importância de os Promotores de Justiça articularem, nas respectivas Comarcas, as atividades relacionadas à prevenção do uso de drogas durante a semana PREVIDA, conforme orientações constantes do Informativo nº 04/2015 do Projeto Semear, encaminhado a todos os membros do Ministério Público. 2) A Coordenadora apresentou aos integrantes do GDT, a servidora **Denise Ratmann Arruda Colin**, da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN, que prestará, juntamente com a Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG, **Elaine Mara Vistuba Kawa**, auxílio para o estabelecimento de uma metodologia que possibilite o acompanhamento dos resultados do Projeto Estratégico Semear. 3) Na sequência, abriu a palavra aos Promotores de Justiça para falarem sobre o desafio lançado na última reunião e para que pudessem expor os dados levantados em cada Grupo de Estudos. O Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**, representante do Grupo de Estudos de Jacarezinho, explicitou que expediu ofícios aos colegas integrantes do Grupo de Estudos, repassando-lhes as informações sobre o desafio, mas não obteve respostas. Mencionou, além disso, que há muita dificuldade para reunir o Grupo de Estudos da região. No que concerne à Semana Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas, explanou que em Jaguariaíva a Promotoria de Justiça promoverá evento relacionado à temática no dia **25/06/2015**. O Promotor de Justiça **Mário Augusto Drago de Lucena**, representante do Grupo de Estudos de Umuarama, afirmou que não obstante haja esforço da Coordenadora do Grupo de Estudos, tendo sido estabelecida inclusive uma agenda de reuniões, eles não têm conseguido reunir os Promotores de Justiça. Com relação à Semana PREVIDA, afirmou que a Promotoria de Justiça já desenvolve um trabalho com adolescentes, os quais farão a distribuição de panfletos informativos sobre o tema na Comarca. A Promotora de Justiça **Márcia Felizardo Rocha de Pauli**, representante do Grupo de Estudos de Paranaíba, relatou as mesmas dificuldades narradas pelos colegas no que concerne à reunião do Grupo de Estudos, sendo acompanhada pela Promotora de Justiça **Márcia R. R. de Menezes dos Anjos**, representante do Grupo de Estudos de Londrina, que também ponderou que apesar dos esforços da coordenadora do Grupo de Estudos, os Promotores de Justiça não têm participado das reuniões, exemplificando que em 2015 o Grupo ainda não se reuniu. Sugeriu, nesse ponto, que a Administração Superior se envolva no processo, incentivando a adesão dos Promotores de Justiça às atividades afetas ao Projeto Semear. O Promotor de Justiça **Fábio Cirino dos Santos**, representante do Grupo de Estudos de Guarapuava, consignou que as dificuldades enfrentadas pelos colegas no que diz respeito à reunião dos Grupos de Estudos também se repetem em Guarapuava, não obstante eles consigam realizar alguns encontros. Argumentou, todavia, que é imprescindível que a Administração Superior tenha um contato mais direto com os Promotores de Justiça para alavancar o desenvolvimento do Projeto Estratégico, tendo em vista que percebe haver falta de legitimidade para o convencimento dos colegas em relação à adesão às metas do Projeto. A Promotora de Justiça **Swami Mougenot Bonfim**, representante do Grupo de Estudos de Curitiba, observou, igualmente, que a dificuldade de promover os encontros dos Grupos de Estudos se deve, em grande parte, à falta de tempo e energia dos colegas, em razão do envolvimento substancial com as questões operacionais. Opinou, nesse aspecto, que haja um esforço da coordenação do Projeto Semear para propor a adoção de medidas mais direcionadas, detalhadas e programadas. A Promotora de Justiça **Adélia de Souza Simões**, representante do Grupo de Estudos de Ponta Grossa, expôs que outro fator que concorre para dificultar a adesão dos colegas às propostas é a movimentação na carreira, que tem sido muito rápida, impedindo que se tenha um real envolvimento com o Projeto. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro**, do Grupo de Estudos de Curitiba, também pontuou que acredita haver boa vontade dos colegas do interior, mas o excesso de trabalho impede o protagonismo das atividades relacionadas ao Projeto Semear. A Promotora de Justiça **Márcia R. R. de Menezes dos Anjos** complementou, no que se refere às metas estabelecidas como

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	22/06/2015
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

prioritárias pelo Projeto, que tem a percepção de que não há resultado prático na proposição das medidas de alienação antecipada dos bens apreendidos do tráfico de drogas nos processos que envolvem réus presos, pois eles tramitam muito rápido, de forma que o objeto da medida cautelar proposta resta prejudicado ao final. O Promotor de Justiça **Mário Augusto Drago de Lucena** concordou com a colocação, asseverando que não observa efeito prático algum na propositura das cautelares, informando que ingressou com 30 (trinta) medidas, mas as ações, em sua maioria, transitaram em julgado antes da apreciação das medidas cautelares, que restaram prejudicadas por conta do julgamento das ações principais. A Coordenadora do Projeto Semear, **Cristina Corso Ruaro**, ponderou que a necessidade de ajuizamento das medidas cautelares de perdimento de bens é justamente para os feitos em que não ocorre o trânsito em julgado em razão da interposição de recurso. Não será possível encaminhar a leilão um bem que não tenha a decisão cautelar de perdimento, haja vista que o perdimento decretado em sentença condenatória somente poderá ser executado com o trânsito em julgado. São diversos os veículos que estão depositados em pátios de delegacias de polícia sem qualquer controle efetivo. Ademais, o Ministério Público assumiu em termo de Cooperação o compromisso de proceder ao ajuizamento do perdimento cautelar dos bens apreendidos do tráfico de entorpecentes. A Promotora de Justiça **Márcia R. R. de Menezes dos Anjos** arrazoou que avalia ser imprescindível que durante a instrução processual os Promotores de Justiça fundamentem a perda do bem de modo mais consistente. Dando continuidade à avaliação dos resultados do desafio, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** explanou que em conversas com a SUBPLAN **definiu-se a necessidade de formalizar as atividades desenvolvidas pelos Promotores de Justiça em relação às metas estabelecidas como prioritárias pelo Projeto Semear por meio da instauração de Procedimentos Administrativos específicos, possibilitando assim o controle e o acompanhamento dos resultados do Projeto.** No intuito esclarecer as propostas, passou a palavra à servidora **Denise Ratmann Arruda Colin**, da SUBPLAN, que explanou que a **primeira proposta** debatida diz respeito justamente ao problema da falta de legitimidade dos representantes do GDT, que poderia ser solucionada pela **designação dos representantes do Grupo pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a definição de papéis e responsabilidades.** A **segunda proposta** formulada concerne à **reorganização da instância deliberativa do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas**, com a delimitação de articulações entre as áreas diretamente envolvidas com o tema, que seriam, a princípio, as **áreas da saúde, criança e adolescente, direitos humanos e criminal.** Explicitou, ainda, que as Coordenadorias de Segundo Grau poderiam desempenhar um trabalho diferenciado de **uniformização das ações**, acompanhado do oferecimento de **cursos específicos de capacitação** promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEFAP do Ministério Público. **Denise Ratmann Arruda Colin** evidenciou, além disso, que a **terceira proposta** reporta-se à **Rede de Serviços**, relatando que a SUBPLAN e a coordenação do Projeto Semear fizeram uma reunião com representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR com o objetivo de mapear os serviços de saúde existentes e levantar as demandas e necessidades manifestas para a constituição das redes. A **quarta proposta** debatida refere-se ao controle dos registros, viabilizado por meio da criação de campos específicos no sistema PRO-MP e da interoperabilidade com o sistema PROJUDI. Explicou, nesse sentido, que a proposição permitiria, daqui para frente, o monitoramento das ações e também a formação de um banco de boas práticas. A Promotora de Justiça **Márcia R. R. de Menezes dos Anjos** mencionou, no que diz respeito ao sistema PRO-MP, que se constatou um erro nos campos de preenchimento que faz com que as medidas cautelares relacionadas ao uso da tornozeleira eletrônica tramitem como se o indiciado estivesse solto, o qual deve ser corrigido, tendo a servidora **Denise Ratmann Arruda Colin** manifestado que a correção está sendo providenciada. A servidora asseverou, por fim, que será fundamental **mapear as ações** protagonizadas pelos Promotores de Justiça e **formular rotinas para a implementação das metas estabelecidas como prioritárias** no âmbito do Projeto Semear, **restando deliberado, nesse aspecto, que será feito o mapeamento dos pedidos de alienação antecipada de bens oriundos do tráfico de drogas realizados pelas Promotorias de Justiça de Curitiba e Região Metropolitana como um primeiro passo para desenvolver os roteiros.** O Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini** registrou que em Jaguariaíva foram instaurados três Procedimentos Administrativos, um para o acompanhamento de cada uma das metas estratégicas do Projeto Semear, quais sejam, a estruturação e implantação da “Rede de Serviços para o Enfrentamento às Drogas” nos Municípios, a criação

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	22/06/2015
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

e/ou acompanhamento das atividades dos **Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas** e a adoção das providências necessárias ao **perdimento cautelar de bens oriundos do tráfico de drogas**. Noticiou, no que se refere à Rede de Serviços, que têm sido feitas reuniões mensais com o Comitê de Saúde Mental do Município, bem como que a demanda para a instalação dos equipamentos da Rede foi inserida nos planos municipais e que já foi estabelecido um fluxo para os próximos atendimentos. A servidora **Denise Ratmann Arruda Colin** enfatizou, nesse aspecto, que a coordenação do Projeto Semear, com o auxílio da SUBPLAN, estabelecerá rotinas institucionais para o acompanhamento das ações junto ao sistema PRO-MP. Evidenciou, igualmente, que a SUBPLAN fará o acompanhamento de uma Promotoria de Justiça para consolidar um padrão de rotinas e contatará o Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini para mapear as boas práticas desencadeadas pela Promotoria de Justiça de Jaguariáiva. **Denise Colin** sugeriu, além disso, que o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT utilize os recursos disponíveis para a realização de **reuniões à distância, que poderiam ser mensais ou bimestrais**, em complementação às reuniões presenciais, de forma a viabilizar o contato regular entre os Promotores de Justiça e o debate constante sobre as atividades desenvolvidas. No que pertine à capacitação dos membros e servidores sobre a temática da drogadição, expôs que a coordenação do Projeto Semear e a SUBPLAN apresentarão como proposta, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, a possibilidade de o curso de capacitação integrar as atividades de vitaliciamento dos Promotores de Justiça e constituir uma obrigatoriedade para os assessores jurídicos com atribuições relacionadas à matéria, medidas que propiciarão a criação de uma cultura interna sobre o tema. 3) Na sequência, a coordenadora **Cristina Corso Ruaro** passou a palavra ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Fábio Rodrigues Franco Lima**, coordenador do Projeto “Comarca Terapêutica”, de São José dos Campos/SP, ressaltando que a exposição do Projeto e dos resultados que têm sido alcançados com a sua implantação podem dar suporte ao propósito de viabilizar a ampliação do acesso às políticas públicas de atenção e tratamento dos usuários de substâncias psicoativas identificados em processos de natureza criminal e cível (JEC, Violência à Mulher, Juízo Criminal, Família, etc.), elencado como objetivo do Projeto Estratégico Semear. Em seguida, o Promotor de Justiça **Fábio Rodrigues Franco Lima** fez a introdução da apresentação do Projeto “Comarca Terapêutica”, explanando que ele nasceu justamente da necessidade de dispensar tratamento distinto às pessoas envolvidas com o Sistema de Justiça em razão do uso, abuso e da dependência de drogas, bem como que considera como fatores essenciais para o progresso do Projeto, a atuação conjunta do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como a obtenção da adesão do Executivo Municipal diante da exposição clara da falta de estrutura e de serviços voltados para o público usuário e dependente de drogas. No que diz respeito ao desenvolvimento do Projeto, o coordenador explicou que em São José dos Campos o Prefeito Municipal montou uma equipe técnica para realizar o mapeamento dos serviços, fato que possibilitou a formação da **“Rede Protetiva de Atenção às Drogas”**, estimulando a comunicação entre os órgãos. Destacou, igualmente, a relevância da parceria estabelecida com o Amor-Exigente para o êxito do Projeto, tendo em vista que é imprescindível tratar a família dos usuários e dependentes químicos para que eles avancem nos seus próprios tratamentos, esclarecendo que o Projeto é vinculado ao Juizado Especial Criminal e adota a metodologia da justiça terapêutica, o que tem sido viável, dentre outras medidas, em virtude do processo de capacitação pelo qual a Polícia Militar passou para identificar quais casos podem ser encaminhados para atendimento. Desse modo, na própria Delegacia os usuários/dependentes envolvidos com qualquer delito de competência do Juizado Especial Criminal – não apenas os relativos ao art. 28 da Lei nº 11.343/2006 -, assinam um termo de compromisso e são encaminhados ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD, onde será feita a análise do grau de comprometimento com as substâncias psicoativas, bem como a classificação do usuário em esporádico, abusivo ou dependente químico e o seu encaminhamento a Unidades de Saúde, Universidades de Psicologia conveniadas, entidades de auto-ajuda e demais recursos comunitários, a depender da avaliação. O coordenador do Projeto “Comarca Terapêutica” explicou que, paralelamente, no âmbito jurídico, faz-se a remessa dos expedientes ao Fórum, para triagem, e os processos relacionados ao uso/abuso/dependência de drogas são etiquetados e separados para a realização de uma audiência coletiva nas hipóteses em que há possibilidade de oferecimento da transação penal e da suspensão condicional do processo. Além disso, a Promotoria de Justiça notifica os familiares para comparecerem às

MP-PR	ATA DE REUNIÃO	22/06/2015
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

audiências, que são realizadas bimestralmente no salão do Júri, em três etapas, onde se reúnem entre 80 (oitenta) a 100 (cem) pessoas. Na 1ª Etapa, é feita uma palestra motivacional de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, durante a qual se destacam os aspectos processuais e são abordadas questões relacionadas às drogas e à saúde, momento em que já são propostos os benefícios. A primeira abordagem é feita pelo Promotor de Justiça, a segunda por um profissional da área da saúde e a terceira por uma entidade de auto-ajuda. Ao fim da palestra, solicita-se que permaneçam no salão do Júri apenas os familiares, que acompanharão uma fala sobre o papel da família na prevenção e no tratamento e a co-dependência, enquanto os usuários são encaminhados para outra sala, na qual é realizado o processo de justiça restaurativa, do qual participam um facilitador, um analista da área jurídica e um profissional da área da saúde. Enfatizou que nesse momento o objetivo é que os usuários passem por uma reflexão, oferecendo-se-lhes, no final do processo circular, as opções de prestação de serviços à comunidade ou de submissão a um programa de tratamento ou acompanhamento preventivo, sendo que cerca de 70% (setenta por cento) aceitam a última opção. Explicou, outrossim, que depois da audiência há controle mensal da entrega da ficha de frequência dos usuários, que são submetidos a tratamento por um prazo de três meses, ao Cartório Judicial, lapso temporal após o qual, caso cumprido o tratamento, o processo é extinto, e caso abandonado pelo beneficiário, a Promotoria de Justiça pode optar por denunciá-lo. Quando questionado pelos participantes da reunião sobre os resultados alcançados pelo Projeto “Comarca Terapêutica”, o Promotor de Justiça **Fabio Rodrigues Franco Lima** realçou que o processo não permite a avaliação matemática, até mesmo em virtude dos limites impostos pela dificuldade de tratamento da dependência química. Asseverou, contudo, que o primeiro benefício perceptível é o diálogo entre as instituições envolvidas, expondo que quando o Projeto contar com um setor técnico, que atualmente não existe, a avaliação qualificada dos resultados será possível. Evidenciou, ademais, que a perspectiva atual é criar um Grupo de Trabalho entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e a Defensoria Pública para acompanhar o Projeto e deliberar sobre a sua instalação em outras Comarcas e a criação de um setor técnico regional que possa se deslocar entre elas, bem como que há a pretensão de que em 2016 o Projeto seja levado para a Justiça Comum. **4) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as exposições e discussões, que tinham como escopo demonstrar possibilidades para a formação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, inspiradas no modelo de boa prática implementado pelo Projeto “Comarca Terapêutica”, de São José dos Campos/SP, a coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ressaltou que a constituição das Redes dependerá muito da disponibilidade de cada Promotor de Justiça para mobilizar os gestores e agentes que as compõem em cada Município. Informou, por fim, que a **próxima reunião do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT** foi marcada para o dia 13/11/2015, conforme deliberado na reunião de fevereiro/2015, data que poderá eventualmente ser alterada. Informou-se sobre a realização da **2ª Oficina Regional do Projeto SEMEAR**, em Cornélio Procópio, congregando os Grupos de Estudos de Londrina e Jacarezinho, havendo sido aproveitado um evento organizado pela Interface – Associação de Saúde Mental e CAPS AD III de Congonhinhas, no dia 03/07/2015, em Cornélio Procópio/PR. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora enfatizou que as palestras alusivas à **Semana Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas – PREVIDA**, com o tema “**Internet e outras Dependências – Todos pela Prevenção**”, que serão realizadas no período da tarde, no auditório Ary Florêncio Guimarães, farão parte da reunião do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT, encerrando a reunião. Eu, _____ Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro

Promotora de Justiça

Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas